DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, de 15 de maio de 2018.

Medalha Newton Prado ao atleta Fabio Sciarra Lucato.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Medalha Newton Prado ao atleta Fabio Sciarra Lucato.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de maio de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal de Leme.
Em 15/05/2018.

William Carlos Zero da Silva
Coordenador Legislativo